

COMUNICAÇÃO EXTERNA


REMETENTE:	NÚMERO:	DATA:
7ª SECRETARIA REGIONAL DE LICITAÇÕES – 7ª/SL	35/2017	02/10/2017
DESTINATÁRIO:		
LICITANTES DO EDITAL nº 08/2017		
E-MAIL:	TELEFONE:	
7a.sl@codevasf.gov.br	(86) 3215-0138	
ASSUNTO:		
RESULTADO DE JULGAMENTO DA FINANCEIRA – TOMADA DE PREÇOS – EDITAL Nº 08/2017		
DESCRIÇÃO:		

A COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DOS VALES DO SÃO FRANCISCO E DO PARNAÍBA – CODEVASF-7ªSR, por intermédio da sua 7ª Secretaria Regional de Licitações, comunica aos interessados que o resultado de julgamento da financeira das licitantes da Tomada de Preços nº 08/2017 foi divulgado pela Comissão Técnica de Julgamento estando classificada as empresas CCR DE ASSUNÇÃO MACEDO – ME, R. J. CONSTRUÇÕES, GLOBAL SERV'S E CONSTRUÇÕES LTDA – EPP, VITOR ALVES CARDOSO NETO EIRELI – NACIONAL SERVIÇOS, ÁTRIO ENGENHARIA LTDA – ME, LDM CONSTRUÇÕES EIRELI – ME, SAGA ENGENHARIA LTDA – ME, CONSTRUTORA PADRÃO LTDA, e desclassificada a empresa VIGA CONSTRUÇÕES E EMP. IMOBILIÁRIOS LTDA por não atender o subitem 14.3.7, alínea “a” do Edital. Ato contínuo o Presidente declarou que a Comissão proclama vencedora a licitante CCR DE ASSUNÇÃO MACEDO – ME pelo valor global de R\$ 186.544,61 (cento e oitenta e seis mil, quinhentos e quarenta e quatro reais e sessenta e um centavos). Prazo para recurso até 10/10/2017.

Informamos ainda que o Processo se encontra à disposição para consulta na sala da Secretaria Regional de Licitações - 7ªSL, na rua Taumaturgo de Azevedo, nº2315, Bloco 2, Centro-Sul, Teresina - PI.

RESPONSÁVEL PELAS INFORMAÇÕES / FUNÇÃO:

Kátia Fernanda de Carvalho Torres Lima
Chefe Substituta da Secretaria Regional de Licitações
CODEVASF – 7ª SR – DEC. 494/13

**RELATÓRIO DE EXAME E JULGAMENTO DA PROPOSTA FINANCEIRA
EDITAL DA TOMADA DE PREÇOS Nº 08/17-7ªSR**Folha 1188
Proc.: 498/17-45
Rub.: **1 OBJETIVO**

Examinar e julgar as propostas de que trata o Edital da Tomada de preços nº 08/17-7ªSR, que tem por objeto a Contratação das obras de pavimentação em paralelepípedo no município de Lagoa Alegre, no Estado do Piauí.

2 LICITANTES

Conforme a Ata nº 10 foi aberta diligência pela comissão de licitação para que a Empresa VIGA CONSTRUÇÕES apresentasse planilha readequada ao termo da proposta até às 10:00 horas do dia 02/10/2017. Diante disso, a empresa em questão apresentou planilha readequada ao termo da proposta no tempo hábil, contudo ao analisarmos as planilhas verificou-se que o preço unitário do subitem 1.2 – administração local estava acima do adotado pela CODEVASF, conforme subitem 14.3.7 do Edital.

3 ANÁLISE

Procedido ao exame e julgamento das propostas financeiras, de acordo com o item 14.3 da Tomada de Preço nº 08/2017-7ªSR e, conforme Quadro Comparativo de Preços Ofertados abaixo, a Comissão classificou as seguintes empresa:

Empresa Licitante	Valor da Proposta (R\$)
CCR DE ASSUNÇÃO MACEDO - ME	186.544,61
R. J. CONSTRUÇÕES	193.774,78
GLOBAL SERV'S E CONSTRUÇÕES LTDA - EPP	196.379,90
VITOR ALVES CARDOSO NETO EIRELI – NACIONAL SERVIÇOS	198.956,35
ÁTRIO ENGENHARIA LTDA - ME	206.017,82
LDM CONSTRUÇÕES EIRELI - ME	215.580,11
SAGA ENGENHARIA LTDA - ME	221.540,65
CONSTRUTORA PADRÃO LTDA	228.658,29


E desclassificou a empresa: VIGA CONSTRUÇÕES E EMP. IMOBILIÁRIOS LTDA por ter apresentado para o subitem 1.2 – Administração local o valor de R\$ 1.878,46, valor este superior ao preço unitário de R\$ 1.878,43 contida na Planilha de Orçamentação dos Serviços/Obras (Anexo II), conforme subitem 14.3.7 alínea a do Edital.




Folha 1189
Proc.: 498/17-45
Rub.: [assinatura]**4 CONCLUSÃO**

A Comissão Técnica de Julgamento designada pela Determinação nº 080 de 14/08/2017 (rerratificada pela Determinação nº 096 de 20/09/2017), julgou e procedeu a comparação dos preços apresentados, e considerou a proposta da empresa **CCR DE ASSUNÇÃO MACEDO - ME** como vencedora da presente licitação, com o valor global de R\$ 186.544,61 (cento e oitenta e seis mil, quinhentos e quarenta e quatro reais e sessenta e um centavos).

Teresina, 02 de Outubro de 2017.



Joan Ferraz Castello Branco
Presidente da Comissão

Kaique Elton Sousa Pinto
Membro da Comissão

Jardel Fernandes Nascimento
Membro da Comissão